



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022/SEAGRI.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09h05min (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 12/2022/SUPEL-CI de 28.01.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2022/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é o Credenciamento de instituição (ões) sem fins lucrativos, de natureza privada, com sede no município de Candeias do Jamari Rondônia, para celebração de Acordo de Cooperação com o Estado de Rondônia, visando a destinação de Equipamentos (36 pulverizadores costais e 36 equipamentos de proteção individuais) adquiridos através de Contrato de Repasse Federal nº 856516/2017/MAPA, que objetiva a "Realização de Infraestrutura produtiva e não produtiva em comunidade atendida pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário no município de Candeias do Jamari/RO", nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, *Lei nº 8.666*, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0025.068062/2022-54**, tendo como interessado a **Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI**. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum licitante. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES 1 e 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0030850506 - E PROPOSTA TÉCNICA - 0030850528) DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA:** A Presidente realiza a abertura da Sessão e o recebimento da documentação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA, CNPJ 21.905.761/0001-62, encaminhados via e-mail. Ressalta-se que, conforme item 10 do Termo de Referência anexo ao Edital, a análise da documentação será por parte da Unidade Técnica da SEAGRI. Com isso, os autos serão encaminhados a Secretaria de Estado da Agricultura para análise quanto as conformidades com as exigências do Edital de Licitação em sendo dos documentos de habilitação e proposta técnica, os quais seguem juntados ao processo administrativo. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SEAGRI, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 29 de Julho de 2022, às 10h50m.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**  
Presidente – CEL/SUPEL/RO

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**  
Membro da Comissão – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 29/07/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Almeida Junior, Auxiliar Administrativo**, em 29/07/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 29/07/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030850549** e o código CRC **4D6DB187**.

---